



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 354/2013.

Divinópolis, 18 de março de 2013.

Exmo. Sr.

Rodson Kristnamurti Oliveira

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Nesta

O Vereador, que o Presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após ouvido o plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de colocação de redutor de velocidade na Rua Tenente Márcio entre as Ruas São Paulo e Minas Gerais, no bairro São Roque, nesta cidade.

Justificativa

A referida indicação que ora fazemos é um pedido de suma importância pois no local situa-se a Escola Municipal Padre Guritá, onde transitam muitas crianças, juvenis e adolescentes nos períodos de início e término de aulas. Moradores do local reclamam sobre a alta velocidade com que os veículos tem transitado no local trazendo sérios riscos a todos que por ali trafegam.

Ciente da compreensão do nobre Prefeito, aguardamos a solução o mais breve possível, desde já agradeço, firmando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marcos Vinícius Pereira



“PARCERIA E RESULTADO”

marquinhoclementino@camaradiv.mg.gov.br

Rua São Paulo, 277 – Gabinete 08 – Praça Jovelino Rabelo – Centro

CEP 35.500-006 – Fones: (37) 2102-8285 / 2102-8286

www.camaradiv.mg.gov.br